

Lei nº 1670 de 25.08.2014

## **ATA Nº. 03/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2021/2023**

---

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**DATA:** 21/03/2023

**HORÁRIO:** 09:00 horas

---

### **1. PARTICIPANTES**

#### **1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

##### **1.1.1. Organizações Governamentais:**

Sérgio Roberto da Silveira (Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável)

Ângelo Pereira Costa (SEINFRA)

##### **1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:**

Kátia dos Santos Berno (APAE)

Flávio Tascheck Rosa (Rotary Club)

Elizabeth Lasala Cidral (ACISFS)

#### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES**

##### **1.2.1 Organizações Governamentais:**

Não houve.

##### **1.2.2. Organizações Não Governamentais:**

Christian Alves (AMA)

##### **1.2.3 CONVIDADOS/VISITANTES**

Cynthia Piske (Univille)

Francisca M. dos Santos (Univille)

Alba Luana Candida Rocha (Univille)

Regina Luci (Univille)

Géssica C. Da Silva (Univille)

André Luiz Betti (Univille)

#### **1.3. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

---

## **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

Lei nº 1670 de 25.08.2014

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início na segunda chamada às 09:16 horas e término às 10:17 horas, com a presença dos conselheiros, visitantes e da Secretária Executiva. O presidente Sérgio agradece a presença de todos os conselheiros

---

### **3. JUSTIFICATIVAS**

Não houve.

---

### **3. PAUTA DA REUNIÃO**

1. Aprovação da Ata Anterior;
  2. Documentos Expedidos e Recebidos;
  3. Plano de Ação do COMDE do exercício de 2023;
  4. Assuntos diversos.
- 

### **4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Foi aprovada a ATA nº 002, da reunião ordinária realizada no dia 10 de março do corrente ano, sem ressalvas. Porém a Secretária Executiva Cibele mencionou referente a alteração do Plano de Ação do COMDE, devido um erro de comunicação. Destacando que o Fórum de Eleição inicia o processo no mês de março, e a realização do mesmo é no mês de maio, então não há motivos para alteração do plano.

---

### **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

#### **5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

**5.1.1. Ofício nº 002/2023** – encaminhado a Câmara de Vereadores, reiterando o Ofício nº 035/2022.

**5.1.2 Ofício nº 003/2023** – encaminhado ao Supermercado Litoral, solicitando a inclusão de vagas para PCDS e idosos.

#### **5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Não houve.

#### **5.3. RESOLUÇÕES**

Não houve.

---

### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

Lei nº 1670 de 25.08.2014

### **6.1. PLANO DE AÇÃO DO COMDE DO EXERCÍCIO DE 2023**

A Secretária Executiva Cibele destacou que nessa reunião precisa criar a Comissão Provisória para Organização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, destacando que as entidades que tenham o interesse em pleitear uma cadeira no conselho, não podem participar da organização, e que conforme a Legislação que regulamenta o COMDE, as entidades podem permanecer no conselho por um mandato mais uma recondução, nesse sentido as entidades APAE, ACISFS e Rotary Club não podem participar do próximo processo eleitoral. Os conselheiros Flávio e Elizabeth destacaram que é lamentável porém entendem a situação. A Secretária Executiva Cibele destacou que todas essas entidades podem participar ativamente das reuniões do COMDE, porém somente com direito a fala. Ressaltou que por um lado é importante ter essas alternâncias na cadeira, mas sabe da dificuldade de conseguir entidades para participar. Informou ainda que o COMDE possui duas opções, uma é alterar a Legislação e a outra é essas entidades não participarem dessa próxima, porém na gestão 2025/2027 essas entidades podem participar novamente. O conselheiro Christian informou que não há tempo hábil para essa alteração. Sendo deliberado em criar a Comissão, ficando assim constituída:

- a) ACISFS;
- b) APAE;
- c) Rotary Club;
- d) Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) SEINFRA.

Posteriormente foram realizadas mais algumas deliberações referente o Plano, como o encaminhamento de Ofício ao 27º Batalhão da Polícia Militar convidando o Tenente Coronel Jailton para participar da próxima reunião ordinária, juntamente com o Diretor do DEMTRAN, referente a acessibilidade nas vias públicas. Foi deliberado o encaminhamento de ofício ao GMC e SEINFRA referente acessibilidade nos prédios públicos e privados. Sendo também deliberado o encaminhamento de ofício para o Gabinete, solicitando informações se está ocorrendo acessibilidade nas divulgações nas mídias sociais.

---

### **7. ASSUNTOS DIVERSOS**





Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

Kátia dos Santos Berno

---

Ângelo Pereira Costa

---

Cibele Katjá da Silva Costa  
Secretária Executiva